PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Rua General Telles, 1603 - CEP 18.602-120
TeleFax (014) 3882.1290
e-mail: meioambiente@botucatu.sp.gov.br

MUNICÍPIO VERDE

Ofício SMMA nº 320/2010

Botucatu, 28 de junho de 2010.

Para: Exmo. Sr. Reinaldo Mendonça Moreira
M.D. Presidente da Câmara Municipal de B

c/c: Gabinete do Prefeito

Num. Protocolo 0200/2010

Câmara Municipal de Botucatu
Data: **29/06/2010** Hora: 09:46:00
Procedência: Secretário de Meio Ambiente
Assunto: Responde ao Requerimento nº 633/2010, de autoria dos Vereadores Tavares e Curumim.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Requerimento **nº 633/2010**, de autoria dos Vereadores Bombeiro Tavares e Curumim, temos a informar:

1. O Município de Botucatu possui um programa permanente de Coleta Seletiva, operado pela Cooperativa dos Agentes Ambientais de Botucatu. Esse programa cobre atualmente 20% do município (Zona Norte) e não é expandido por falta de condições operacionais e meios da Cooperativa para tanto;
2. A PMB não possui uma sistemática de colocação de lixeiras especiais para coleta seletiva em qualquer dos bairros do município. A coleta é realizada por domicílio e em 75 pontos de coleta concentrada;
3. Se a Associação dos Moradores do Bairro Jardim Tropical resolver cotizar-se para adquirir tais lixeiras, pode ser arranjada uma sistemática para a coleta periódica dos recicláveis no local pela Cooperativa.

Esperando ter respondido a contento a demanda apresentada, aproveitamos o ensejo para enviar a essa Casa os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Mario Sergio Rodrigues
Eng Agrônomo, PhD
Secretário de Meio Ambiente